

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 67/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0072588/2020-91****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 24.01.2022**

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Doutor Júlio do Couto Gontijo, no município de Carmo do Paranaíba.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 76/2022, de 06 de janeiro de 2022, assinado pela Sra. Geniana Guimarães Faria, Secretária Adjunta, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, no dia 12 do mesmo mês, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Em documento, datado de 30 de setembro de 2020, a Sra. Nilva Aparecida da Costa, Secretária Municipal de Educação, solicita, à Secretária de Estado de Educação, a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Doutor Júlio do Couto Gontijo, localizada na Rua I, nº 50, Morro Grande, no município de Carmo do Paranaíba.

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/2002.

Pela Portaria nº 1225/2015, publicada no "MG" de 09 de outubro de 2015, o curso obteve o reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

No relatório de verificação in loco, datado de 22 de novembro de 2021, ratificado pelo Superintendente Regional de Ensino da SRE de Patos de Minas, Carlos José Coimbra, as inspetoras escolares Bernadete Caixeta de Camargos e Maria Aparecida Godinho de Oliveira Gonçalves, ao concluírem pelo reconhecimento do curso, informam:

- em 2021, foram atendidos 47 alunos da Educação Infantil e 170 do Ensino Fundamental (anos iniciais);
- os documentos escolares atendem às exigências da legislação vigente;
- os arquivos estão bem organizados;
- o corpo docente é formado por profissionais habilitados e concursados pela Prefeitura Municipal;
- A direção é exercida pela professora Eliene Luiza da Rocha e a secretaria escolar pela servidora Francilaine do Amaral Santos Cunha, ambas autorizadas pela SRE de Patos de Minas;

- os registros escolares estão atualizados;
- o acervo bibliográfico está em conformidade com a modalidade de ensino.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Doutor Júlio do Couto Gontijo, localizada na Rua I, nº 50, Morro Grande, no município de Carmo do Paranaíba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, tendo em vista a publicação da Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 09/02/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41205540** e o código CRC **26BC034D**.